



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11235/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1.571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia **26 de junho de 2026**, durante todo o expediente.

§1º As Secretarias, Departamentos e/ou Setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

§2º A portaria do Paço Municipal (Avenida Getúlio Vargas) terá expediente normal dia **26 de junho de 2026**.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o dia **26 de junho de 2026**, dar-se-ão exclusivamente nas ações de sinalização de trânsito e interdições, limpeza das ruas e praças públicas conforme a demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades.

Art. 3º. O Pronto Atendimento Primário – PAP (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá expediente normal no dia **26 de junho de 2026**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 25/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal Decreto Municipal 11248/2026 de 06 de maio de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

ORÇAMENTARIA Nº:

0820 1236700302.236 - 3.3.50.43.00 - FR 102 - Cód. Redu. 2331

VALOR TOTAL: R\$ 1.655.699,99 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA ATÉ: até 31 de dezembro de 2026.

INICIO DA VIGÊNCIA: 11 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 61/2026.

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 57/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 363/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E RUA PROFESSOR RODRIGO – CONTRATO DE REPASSE Nº910773/2021/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110 1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 3510 - Cód. Redu. 8098 – 8099.

Jacarezinho, 10 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa **SAM BUSINESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.644.513/0001-78, apresentação artística do DJ Jiraya Uai, que será realizado no dia 10 de julho de 2026, na 31ª FETEXAS, que ocorrerá no Município de Jacarezinho/PR.

ORÇAMENTARIA Nº:

1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8103

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6790

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 3000 - Cód. Redu. 6811

VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 62/2026

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 39/2024.

CONTRATO Nº 282/2024.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatria.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSNEI DE AZEVEDO LIMA -- ALAMEDA IMOVEIS LTDA – ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de dezembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 49.749,54 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Descrição	Valor mensal atual	Valor mensal reajustado	Diferença	Valor total
Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pediatria.	R\$ 8.133,00	R\$ 8.291,59	R\$ 158,59	R\$ 49.749,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910 1012200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2841

Jacarezinho, PR, 11 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 19/2026

CONTRATO Nº 124/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão de materiais promocionais do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: J ERNESTO SOCCIO - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8082 – 8078

Jacarezinho, PR, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 160/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TALISMÃ DIGITAL LTDA

OBJETO: contratação da empresa **TALISMÃ DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.789.683/0001-53, apresentação artística musical da cantor **LEONARDO**, que será realizado no dia 11 de julho de 2026, na 31ª FETEXAS, que ocorrerá no Município de Jacarezinho/PR.

ORÇAMENTARIA Nº:

1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8103

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6790

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 3000 - Cód. Redu. 6811

VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 60/2026

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3958/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item III, da Portaria nº. 3.880/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.880/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 310/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: A H PEREIRA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310 0412200262.300 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8088

1310 0412200262.375 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8090

1310 0412200262.366 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8089

1310 0412200262.378 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8091

Jacarezinho, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente **Processo Administrativo nº. 2530/2026**, Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 63/2026**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa **S. M. EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.674.205/0001-58, apresentação artística musical da banda **Sorriso Maroto**, que será realizado no dia 12 de julho de 2026, na 31ª FETEXAS, que ocorrerá no Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3957/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica nomeada a seguinte servidora, a contar de **27 de abril de 2026**, na função de **Coordenadora Pedagógica**:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1 – Daniela Biondo Meleiro de Castro	Escola Maria Elídia (Escola do Campo – Companheiro Keno)	20 horas Semanais

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n.º 47/2024

CONTRATO Nº 335/2024

OBJETO: A locação mensal de uso de sistema informatizado de automação de mensagens via WhatsApp, permitindo a gestão de filas de atendimento entre múltiplos operadores, além do recebimento de mensagens e avisos da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA - ME.

PRAZO: 05 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 22.851,84 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod Red 1190

Jacarezinho, PR, 08 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3959/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam nomeadas as seguintes servidoras, a contar de **12 de junho**, na função de **Coordenadora Pedagógica**:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1 – Danielle Aparecida de Castro	Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho	40 horas Semanais
2 – Joselaine Palmas N. de Oliveira	EMEF Professor Silvestre Marques	40 horas Semanais

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2334/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, localizado no Município de Jacarezinho - PR, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, preparação de superfícies e demais serviços necessários para adequação estrutural do espaço destinado à instalação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo a presente contratação custeada integralmente com recursos provenientes do Programa Fundo a Fundo, recurso estadual destinado ao fortalecimento das políticas públicas de inovação, desenvolvimento tecnológico e adequação estrutural do referido centro.

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Propostas enviadas por e-mail:

1º 63.998.209 Cristiano Alves de Oliveira, CNPJ: 63.998.209/0001-06, R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil reais)

2º Sidinei da Silveira Filho - ME, CNPJ: 20.874.758/0001-66, R\$ 38.270,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)

3º Concretiza Serviços Ltda, CNPJ: 47.282.064/0001-96, R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

4º S Gomes Serviços Ltda, CNPJ: 62.638240/0001-73, 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

5º 47.145.275 Gabriel Henrique Gomes, CNPJ: 47.145.275/0001-87, R\$ 52.034,16 (cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

6º R Ribeiro Pinturas Ltda, CNPJ: 65.110.316/0001-81, R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

7º RBV Pinturas - MEI, CNPJ: 44.239.976/0001-97, 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Considerando o valor estimado da contratação de R\$ 61.216,66 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), os licitantes abaixo relacionados apresentaram propostas com descontos significativos:

- 63.998.209 Cristiano Alves de Oliveira - R\$ 37.300,00 (39,07% de desconto)
- Sidinei da Silveira Filho - ME - R\$ 38.270,00 (37,48% de desconto)
- Concretiza Serviços Ltda - R\$ 39.980,00 (34,69% de desconto)

Diante do exposto, **FICA SOLICITADO**, nos termos do art. 59, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, que os referidos licitantes apresentem, no prazo de 01 (um) dias útil:

- Planilha detalhada de composição de custos unitários (materiais e mão de obra);
- Indicação expressa das marcas e especificações técnicas dos produtos a serem utilizados (tintas, texturas, seladores, etc.);
- Documentação complementar que comprove a exequibilidade dos preços (notas fiscais, cotações de fornecedores).

A não apresentação no prazo implicará a desclassificação da proposta, por inexequibilidade.

Para as demais propostas (S Gomes Serviços Ltda, 47.145.275 Gabriel Henrique Gomes, R Ribeiro Pinturas Ltda, RBV Pinturas - MEI), apenas solicita-se a indicação das marcas dos produtos para fins de registro na ata.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacaoView/?id=4590>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2435/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.41/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes bovinas, suínas e de frango, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Jacarezinho/PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 962.004,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quatro reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 15/06/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 29/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 29/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 12 de junho de 2026.

Ana Paula Formágio
Diretora Departamento Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2026

PROCESSO: 2551/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, visando o repasse de recursos financeiros, destinados ao apoio e manutenção das atividades médicas e hospitalares disponibilizadas pela instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11326/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.405,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.2369500102.352	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 6092 – Convênio nº 285/2026 – SETU – Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	8119		47.405,00
TOTAL DO CRÉDITO			47.405,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.4.99.01.09.00.00.00 - 669	Transferência de Convênio nº 285/2026 – SETU – Enc. Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional	47.405,00
TOTAL		47.405,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11327/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.2369500102.352	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.39.00	8120		2.495,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.495,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)		2.495,00
TOTAL			2.495,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2026- SME

Dispõe sobre a aplicação das avaliações diagnósticas e o acompanhamento do desempenho escolar na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho – PR e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação de Jacarezinho – PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, que asseguram o direito à educação de qualidade;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e qualificar o processo de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância das avaliações diagnósticas como instrumento de planejamento pedagógico e intervenção educacional;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar das unidades de ensino;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, especialmente as metas relacionadas à alfabetização e à melhoria da aprendizagem;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular do Paraná e as orientações curriculares vigentes para a Rede Pública de Ensino;

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://aj.cidades360.cloud/gesta> para
verificar a autenticidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, 13 e 24 da Lei nº 9.394/1996, que tratam da organização pedagógica, acompanhamento do processo de aprendizagem e avaliação contínua;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho – PR, a aplicação sistemática de avaliações diagnósticas com a finalidade de monitorar o desempenho dos estudantes e subsidiar ações pedagógicas.

Art. 2º

Serão aplicadas as seguintes avaliações formativas:

I – Avaliação de Fluência Leitora, destinada aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental;

II – Avaliação do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, destinada aos estudantes do 1º ao 5º ano;

III – Avaliação do Programa Prova Paraná destinada aos estudantes do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental.

IV – Outras avaliações diagnósticas e formativas instituídas pela Secretaria Municipal de Educação ou em regime de colaboração com os entes federativos.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DAS AVALIAÇÕES

Art. 3º

As avaliações terão caráter diagnóstico e formativo, com os seguintes objetivos:

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://s1.cidade360.cloud/g63xa> para verificar a autenticidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- I – Identificar o nível de aprendizagem dos estudantes;
- II – Subsidiar o planejamento pedagógico;
- III – Orientar intervenções pedagógicas;
- IV – Monitorar o processo de alfabetização e letramento;
- V – Acompanhar a evolução do desempenho escolar ao longo do ano letivo.

CAPÍTULO III – DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º

Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I – Avaliação Diagnóstica: instrumento utilizado para identificar conhecimentos prévios e dificuldades de aprendizagem;
- II – Avaliação Formativa: processo contínuo de acompanhamento da aprendizagem, visando ajustes pedagógicos;
- III – Fluência Leitora: capacidade de leitura com precisão, velocidade e entonação adequadas.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – Coordenar o processo de aplicação das avaliações;
- II – Ofertar suporte técnico e pedagógico;
- III – Promover formação continuada aos profissionais da educação;
- IV – Monitorar e analisar os resultados;
- V – Propor estratégias de melhoria da aprendizagem.

Art. 6º

Compete às unidades escolares:

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g63xa> para
verificar a autenticidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



- I – Planejar e organizar a aplicação das avaliações;
- II – Garantir a participação de todos os estudantes;
- III – Registrar os resultados de forma sistemática;
- IV – Elaborar e executar planos de intervenção pedagógica.

Art. 7º

Compete à equipe gestora:

- I – Orientar os professores quanto aos procedimentos de aplicação;
- II – Acompanhar e analisar os resultados;
- III – Promover ações pedagógicas e formativas;
- IV – Articular estratégias para melhoria do desempenho escolar.

Art. 8º

Compete aos professores:

- I – Aplicar as avaliações;
- II – Corrigir e analisar os resultados;
- III – Identificar dificuldades de aprendizagem;
- IV – Planejar intervenções pedagógicas;

CAPÍTULO V – DO USO DOS RESULTADOS

Art. 9º

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados exclusivamente para fins pedagógicos, e de planejamento educacional.

Art. 10

Os resultados não terão caráter classificatório e não serão utilizados como critério para retenção ou reprovação.

Art. 11

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://s1.cidades360.cloud/g63xa> para
verificar a autenticidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Os dados obtidos por meio das avaliações deverão ser utilizados em conformidade com os princípios da ética, da transparência e da proteção das informações educacionais, respeitando-se a finalidade exclusivamente pedagógica

CAPÍTULO VI – DAS DEVOLUTIVAS E DA APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12

A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir a sistematização e a devolutiva dos resultados das avaliações diagnósticas às unidades escolares, de forma clara, organizada e acessível.

Art. 13

As devolutivas deverão ser apresentadas aos gestores e professores da rede municipal de ensino, em momentos formativos específicos, com o objetivo de promover a análise, discussão e compreensão dos dados.

Art. 14

Os resultados deverão subsidiar a reflexão pedagógica e a elaboração de estratégias de intervenção voltadas à melhoria da aprendizagem.

Art. 15

Compete às equipes gestoras assegurar espaços coletivos de estudo e discussão dos resultados, incentivando a participação ativa dos professores no processo de análise e tomada de decisões pedagógicas.

CAPÍTULO VII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g63xa> para verificar a autenticidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3457 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br



Jacarezinho, 12 de Junho de 2026



Nome: Aline Roberta da Silva
CPF: ***.771.139-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação
Decreto no 10.280/2025
Jacarezinho - Paraná

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 15:26:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g63xa> para
verificar a autenticidade.

